



Ofício Circular nº0456/09

Porto Alegre, 03 de julho de 2009.

Prezado (a) Colega,

Em atendimento à Resolução CFN nº 441, de 24 de dezembro de 2008, orientamos quanto aos procedimentos necessários para a eleição dos Conselheiros Efetivos e Suplentes do CRN-10, a realizar-se no dia **03 de setembro de 2009**, das 8h às 16h. Salientamos que a modalidade de votação não presencial será por correspondência **e que somente serão validados os votos que chegarem ao CRN-10 até a data do pleito.**

A fim de ser consignado o voto, você deverá proceder da seguinte forma:

- Colocar seu voto (cédula) no envelope próprio - cor amarela -, em anexo, fechando-o com cola;
- Colocar esse envelope amarelo no outro já postado e endereçado à Comissão Eleitoral;
- O voto deverá ser remetido, desta forma, logo após seu recebimento para que chegue até o dia 03 de setembro (data do escrutínio);
- Os votos recebidos após a data de 03 de setembro não serão computados.
- Lembramos que conforme o art. 20º da Resolução 441/2008 são eleitores e estão obrigados a votar todos os nutricionistas cadastrados no Estado de Santa Catarina que estejam em dia com suas obrigações pecuniárias;
- O exercício do voto é obrigatório, sob pena de multa de R\$47,32, conforme Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas;
- Após o término do processo eleitoral, o profissional receberá uma declaração comprobatória de seu voto;
- Os profissionais que deixaram de votar, conforme art. 21º terão sessenta (60) dias para encaminharem justificativa.
- O voto será atribuído à chapa completa e não aos candidatos.

Apresentamos a nominata da chapa inscrita:

<u>Candidatos Efetivos</u>	<u>CRN -2</u>	<u>Candidatos Suplentes</u>	<u>CRN -2</u>
Ana Cristina Hickenbick	3893	Aderley S.Sartori da Silva	2688
Ana Jeanette L. de Haro	5028	Carina Rossini	5134
Bianca Oliveira Antonini	3611	Gladys Helena G. Milanez	2253
Daniela Capeli Diglio	2891	Greice Bordignon Heusi	4828
Francine Ferrari	4024	Janaina Sempre Bom	6375
Luciana do Nascimento	1206	Marlene Inês S. Felesbino	2287
Maria Augusta Villela	8400	Paula Rosane Guimarães	2114
Maria do Carmo Martins	5082	Sandra Soares Melo	4097
Tânia Maria Crescêncio	1272	Veralba da Graça Souza	0975

Sendo o que tínhamos a esclarecer, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**Ivy Ahrons Vianna**  
**Comissão Eleitoral**  
**Presidente**  
**CRN-2 / 0164**